



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86
Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625–CEP 87.345-000–Campina da Lagoa – Pr.

INDICAÇÃO Nº 70/2026

Campina da Lagoa, 10 de agosto de 2026.

A Sua Excelência:

GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO – PREFEITO MUNICIPAL

Campina da Lagoa – Paraná.

Senhor Prefeito,

O Vereador **ODAIR LE MAURÍCIO (“Cal Maurício”)**, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao setor competente da Prefeitura Municipal, solicitando providências no sentido de viabilizar a **extensão e ampliação da rede de iluminação pública** nos seguintes trechos urbanos:

- Cruzamento da Avenida Brasil com a Travessa Bela Vista;
- Cruzamento da Rua Dom Pedro I com a Rua Quintino Bocaiúva;
- Demais pontos críticos de baixa luminosidade mapeados na malha urbana do município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende aos apelos e reivindicações diretas dos moradores e frequentadores dos referidos trechos, que atualmente enfrentam transtornos decorrentes da iluminação deficiente ou inexistente nesses locais.

A extensão da rede de iluminação pública nesses pontos é medida de extrema urgência e importância, pois:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625—CEP 87.345-000—Campina da Lagoa — Pr.

-
- **Segurança Pública:** Ruas e cruzamentos bem iluminados inibem a ação de criminosos e reduzem o risco de ocorrências contra os cidadãos e o patrimônio local;
 - **Segurança no Trânsito:** A visibilidade adequada nos cruzamentos apontados minimiza o risco de acidentes noturnos envolvendo pedestres, ciclistas e motoristas;
 - **Qualidade de Vida:** Trata-se do cumprimento do dever do Poder Público em prestar um serviço básico essencial, valorizando os bairros e garantindo o direito de ir e vir da população com tranquilidade durante o período noturno.

Diante do exposto, e por se tratar de uma medida de relevante interesse público e comunitário, conto com a atenção e pronta execução por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina da Lagoa — PR, 10 de agosto de 2026.

ODAIR LE MAURÍCIO

Vereador